



Of. Gab. 310/2019

Guaíba, 27 de maio de 2019

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos, ao **Ofício nº. 059/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 222/2019**, apresentado pela: **Bancada do PPS**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1-Procede a informação que temos apenas um cardiologista para atendimento em todo o nosso município? 2-Qual a possibilidade de abrir novo concurso para esta especialidade e para as demais que estiverem com apenas um profissional ou com déficit de profissionais?**

Agradecendo a nobre Bancada por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

O Município possui somente um cardiologista, com carga horária de 20 semanais.

Outrossim, oportuno salientar, que a Secretaria de Saúde já solicitou que a especialidade citada seja contemplada no próximo concurso público a ser realizado pela Prefeitura Municipal.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


Cleusa Silveira
Prefeita Municipal, em exercício

Ao
Exmo. Sr.
Verº. Antonio Arilene Pereira
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS